AGRUPAMENTO DE ESCOLA DO RESTELO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

Ano letivo 2019/2020

3º Ciclo

A avaliação, incidindo sobre as aprendizagens e competências/ capacidades desenvolvidas definidas no currículo, deverá ter em conta:

DOMÍNIOS		PONDERAÇÃO	ITENS E CRITÉRIOS	INSTRUMENTOS
APRENDER A CONHECER APRENDER A FAZER	COMPETÊNCIAS MATEMÁTICAS	70%	• Aquisição e aplicação de conhecimentos e procedimentos matemáticos • Resolução de problemas • Raciocínio matemático • Comunicação matemática	• Testes sumativos • Eventuais trabalhos
	PARTICIPAÇÃO NO TRABALHO	20%	• Empenho e persistência na realização das tarefas (6%) • Qualidade e espontaneidade das intervenções orais (6%) • Autonomia na realização das tarefas (8%)	Observação direta Registos do professor
APRENDER A VIVER JUNTOS APRENDER A SER	VALORES E ATITUDES	10%	• Pontualidade e assiduidade (2%) • Organização e presença dos materiais (2%) • Cumprimento de normas de conduta (6%)	Observação direta Registos do professor

Nota A : O peso a atribuir aos testes/eventuais trabalhos em cada período deve ser aferido em subgrupo de nível, em função dos conteúdos a avaliar.

Nota B : O peso a atribuir a eventuais trabalhos no âmbito da flexibilidade curricular tem, por limite máximo, 10%, nos 7º e 8º anos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLA DO RESTELO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

Ano letivo 2019/2020

3º Ciclo

Nota Interna (ponderada) em cada período

NI = 0,70 CM + 0,20 PT + 0,10 AV

C_1 = **Classificação a atribuir no final do 1º Período** = **0,7**x (Competências/capacidades desenvolvidas Matemáticas) + **0,2**x (Participação no Trabalho.) + **0,1**x (Valores e Atitudes) $C_1 = NI_1$

NI_1 = **Nota interna do 1º período**

C_2 =Classificação **a atribuir no final do 2º Período** = **0,7**x (Competências/capacidades desenvolvidas Matemáticas) + **0,2**x (Participação no Trabalho.) + **0,1**x (Valores e Atitudes) $C_2 = 0{,}30\ C_1 + 0{,}70\ NI_2$

NI_2 = **Nota interna do 2º Período**

C_3 = **Classificação do 3º Período** = **0,7**x (Competências/capacidades desenvolvidas Matemáticas) + **0,2**x (Participação no Trabalho.) + **0,1**x (Valores e Atitudes) $C_3 = 0{,}60\ C_2 + 0{,}40\ NI_3$

NI_3 = Nota interna do 3º Período

em que : C_1 – *classificação final (em %) do 1º Período*

C_2 – *classificação final (em %) do 2º Período*

C_3 – *classificação (em %) do 3º Período*

Em cada período, a classificação final (aproximada às unidades) é convertida no respetivo nível de acordo com a seguinte tabela:

Classificação final	0% a 19%	20% a 49%	50% a 69%	70% a 89%	90% a 100%
Nível a atribuir	1	2	3	4	5

Nota: O peso a atribuir aos testes/eventuais trabalhos em cada período deve ser aferido em Subgrupo de nível, em função dos conteúdos a avaliar.

AGRUPAMENTO DE ESCOLA DO RESTELO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS

Grupo Disciplinar de Matemática

Ano letivo 2019/2020

Ensino Secundário

MATEMÁTICA A

10º, 11º e 12º anos

A avaliação, incidindo sobre as aprendizagens e competências/capacidades desenvolvidas definidas no currículo, deverá ter em conta:

DOMÍNIOS		PONDERAÇÃO	ITENS E CRITÉRIOS	INSTRUMENTOS
APRENDER A CONHECER APRENDER A FAZER	COMPETÊNCIAS MATEMÁTICAS	85%	• Aquisição e aplicação de conhecimentos e procedimentos matemáticos • Resolução de problemas • Raciocínio matemático • Comunicação matemática	• Testes sumativos • Eventuais trabalhos
	PARTICIPAÇÃO NO TRABALHO	10%	• Empenho e persistência na realização das tarefas (3%) • Qualidade e espontaneidade das intervenções orais (3%) • Autonomia na realização das tarefas (4%)	Observação direta Registos do professor
APRENDER A VIVER JUNTOS APRENDER A SER	VALORES E ATITUDES	5%	• Pontualidade e assiduidade (1%) • Organização e presença dos materiais (1%) • Cumprimento de normas de conduta (3%)	Observação direta Registos do professor

Nota A : O peso a atribuir aos testes/eventuais trabalhos em cada período deve ser aferido em subgrupo de nível, em função dos conteúdos a avaliar.

Nota B : O peso a atribuir a eventuais trabalhos no âmbito da flexibilidade curricular será classificado nos períodos em que forem realizados, tendo, por limite máximo, 10%, nos 10º e 11º anos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLA DO RESTELO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS

Grupo Disciplinar de Matemática

Ano letivo 2019/2020

Ensino Secundário

MACS

10º e 11º

A avaliação, incidindo sobre as aprendizagens e competências/capacidades desenvolvidas definidas no currículo, deverá ter em conta:

DOMÍNIOS		PONDERAÇÃO	ITENS E CRITÉRIOS	INSTRUMENTOS
APRENDER A CONHECER APRENDER A FAZER	COMPETÊNCIAS MATEMÁTICAS	85%	• Aquisição e aplicação de conhecimentos e procedimentos matemáticos • Resolução de problemas • Raciocínio matemático • Comunicação matemática	• Testes sumativos • Eventuais trabalhos
	PARTICIPAÇÃO NO TRABALHO	10%	• Empenho e persistência na realização das tarefas (3%) • Qualidade e espontaneidade das intervenções orais (3%) • Autonomia na realização das tarefas (4%)	Observação direta Registos do professor
APRENDER A VIVER JUNTOS APRENDER A SER	VALORES E ATITUDES	5%	• Pontualidade e assiduidade (1%) • Organização e presença dos materiais (1%) • Cumprimento de normas de conduta (3%)	Observação direta Registos do professor

Nota A : O peso a atribuir aos testes/eventuais trabalhos em cada período deve ser aferido em subgrupo de nível, em função dos conteúdos a avaliar.

Nota B : O peso a atribuir a eventuais trabalhos no âmbito da flexibilidade curricular será classificado nos períodos em que forem realizados, tendo, por limite máximo, 10%.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

Ano letivo 2019/2020

Ensino Secundário

Nota Interna (Ponderada) em cada Período

$$NI_2 = NI_3 = 0{,}85\ F + 0{,}10\ PT + 0{,}05\ AV$$

NI – Nota Interna do Período;

F – Avaliação Sumativa

PT – Participação no trabalho (participa positivamente nas aulas; intervém com regularidade e a propósito nas aulas - coloca dúvidas e manifesta opiniões, justificando-as; realiza regularmente com empenho, persistência e autonomia as tarefas propostas para a sala de aula e para casa).

AV – Atitudes e Valores (pontualidade, assiduidade, organização do trabalho escolar, cumprimento das normas/regras de funcionamento da sala de aula).

Nota a atribuir no 1º Período

$$NA_1 = \text{Nota do 1º Período} = 0{,}85\ F + 0{,}10\ PT + 0{,}05\ AV$$

Nota a atribuir no 2º Período

Matemática A **E** **MACS**

$$NA_2 = \text{Nota final do 2º Período} = 0{,}3\ NA_1 + 0{,}7\ NI_2$$

NA_1 – *Nota Atribuída no 1º Período (na pauta)*

NI_2 – *Nota Interna do 2º Período*

Nota a atribuir no 3º Período

$$NA_3 = \text{Nota final do 3º período} = 0{,}60\ NA_2 + 0{,}40\ NI_3$$

NA_2 – Nota Atribuída no 2º Período (na pauta)

NI_3 – Nota Interna do 3º Período

Nota: O peso a atribuir aos testes sumativos em cada período deve ser aferido em subgrupo de nível, em função dos conteúdos a avaliar.